



**APROVADO**  
EM: 18 / 03 / 25  
*Assinatura*

**ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
O TRABALHO CONTINUA  
GABINETE DO VEREDOR JOÃO CARDOSO DE MACEDO FILHO**

**INDICAÇÃO Nº 020/2025**

Senhor Presidente, da Câmara Municipal,  
Após tramitação regimental e ouvido o Plenário, INDICO ao Excelentíssimo Senhor Romulo Costa Arruda, prefeito municipal, o que segue:

**QUE O PODER EXECUTIVO, ESTUDE A VIABILIDADE DE CONCEDER O 13º SALÁRIO AOS FUNCIONÁRIOS CONTRATADOS.**

**JUSTIFICATIVA**

A concessão do 13º salário aos funcionários contratados é uma medida que visa promover a valorização e o reconhecimento dos profissionais que contribuem para o bom funcionamento dos serviços públicos. Além disso, essa ação pode contribuir para a motivação e o engajamento dos colaboradores, resultando em um ambiente de trabalho mais produtivo e harmonioso. Portanto, é importante que o Poder Executivo estude a viabilidade dessa proposta, visando o bem-estar e a valorização dos servidores públicos contratados.

Conto com o apoio dos Nobres Pares para aprovação desta INDICAÇÃO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, ESTADO DO MARANHÃO, EM 18 DE MARÇO DE 2025.

**João Cardoso de Macedo Filho**  
Vereador